



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

franca.sp.leg.br



PORTARIA N° 92, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede 1/3 de férias em pecúnia e gozo de 20 dias de férias regulamentares para o servidor **Fabiano Washington Silva**, Motorista.

O **Vereador Claudinei da Rocha Cordeiro**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando requerimento de férias anexado no Procedimento Interno n° 74/2016, devidamente instruído e deferido, baixa a seguinte

P O R T A R I A:

Art. 1°. Fica concedido para o servidor **Fabiano Washington Silva**, Motorista, o pagamento de 1/3 (um terço) de suas férias em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 15/06/2021 a 14/06/2022, nos termos da legislação vigente.

Art. 2°. Ficam concedidos para o servidor **Fabiano Washington Silva**, Motorista, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 15/06/2021 a 14/06/2022, que serão gozadas em duas etapas, da seguinte forma:

- I. 14 (quatorzes) dias, de 02 a 15 de janeiro de 2023;
- II. 06 (seis) dias, de 20 a 25 de março de 2023.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Franca, em 29 de novembro de 2022.

VEREADOR CLAUDINEI DA ROCHA
Presidente